



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PROJETO DE LEI Nº 185/2023

**Relator: Vereador Nivaldo dos Santos - REPUBLICANOS**

Cuida-se de projeto de lei, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 891.008,00 (oitocentos e noventa e um mil e oito reais) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Verifica-se que a presente proposição visa ocorrer com recursos financeiros disponibilizados pelo Fundo Nacional de Saúde mediante transferência na modalidade Fundo a Fundo, destinados à assistência financeira complementar para o pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem, nos termos da Portaria GM/GM nº 1135/2023, que apresenta os critérios e procedimentos relativos ao repasse, referente ao exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde analisou e aprovou por unanimidade a presente matéria, por meio da Resolução nº 517 de 28/08/2023.

Os recursos para atender a presente proposição são advindos de excesso de arrecadação, verificado em decorrência do repasse do Fundo Nacional de Saúde, no exercício de 2023, na forma do seu artigo 2º, que já se encontram depositados em conta específica.

Diante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do Projeto de Lei em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 05 de setembro de 2023.

**Nivaldo dos Santos**  
**Relator**

